



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3506 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2457/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº. 40/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para a Contratação do INSTITUTO MARIA LUIZA NOSÉ ROSSI PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 58.218.010/0001-88, prestação de serviços de execução de oficinas de artesanato sustentável, incluindo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento pedagógico de atividades.

Jacarezinho, 11 de agosto de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

ATA DE HABILITAÇÃO E FINALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 2679/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de oficinas de artesanato sustentável, incluindo planejamento, coordenação, execução e acompanhamento pedagógico de atividades.
Aos 11 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações do Município, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021.

EMPRESA VENCEDORA:

INSTITUTO MARIA LUIZA NOSÉ ROSSI PEREIRA, inscrita no CNPJ sob nº 58.218.010/0001-88, com proposta no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

A empresa encaminhou, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no Aviso de Dispensa de Licitação nº 40/2026, por meio digital (PDF), para o e-mail licitacao@jacarezinho.pr.gov.br.

ANÁLISE DA HABILITAÇÃO:

Após exame minucioso, verificou-se que a empresa atendeu integralmente a todos os requisitos legais e editalícios, estando regular sua situação fiscal, trabalhista e jurídica. Não foram identificadas irregularidades ou inconsistências, conforme anexo disponibilizado: <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacaoView?id=4643>

DECISÃO:

Diante da regularidade da documentação, declaro habilitada a empresa INSTITUTO MARIA LUIZA NOSÉ ROSSI PEREIRA e, por consequência, vencedora da Dispensa de Licitação nº 40/2026, com o valor global de R\$ 48.000,00. O processo segue para a lavratura do contrato administrativo e demais providências de formalização, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e será assinada eletronicamente. Os documentos encontram-se disponíveis no site <https://jacarezinhocompramais.com.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ana Paula Formágio
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DE HABILITAÇÃO E FINALIZAÇÃO

PROCESSO Nº 2720/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2026

OBJETO: Aquisição de equipamentos oficiais de ginástica artística, destinados à estruturação e ao pleno funcionamento do Polo Municipal de Ginástica de Jacarezinho/PR.

Aos 14 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no Departamento de Licitações do Município, teve início a etapa de julgamento e classificação das propostas, pelo critério menor preço, encaminhada pelos interessados via e-mail, nos termos da Lei 14.133/2021.

Propostas enviadas por e-mail:

Decorrido o prazo estipulado, não houve o recebimento de qualquer proposta comercial por parte de interessados, resultando em **procedimento deserto**.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

Registra-se, contudo, que a empresa R.E COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ESPORTIVOS LTDA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 44.738.376/0001-73 apresentou, em data anterior, um orçamento para os equipamentos que compõe a composição de custos, porém com a condição de que o frete seriam de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Jacarezinho, o que não está previsto no Edital – uma vez que o item 2.4 exige que a proposta inclua todas as despesas necessárias, incluindo fretes e seguros, por conta do fornecedor.

Dessa forma, o orçamento apresentado não atende às condições estabelecidas, não podendo ser considerado válido para fins de contratação.

Diante da ausência de propostas e da inadequação do único orçamento disponível, **declaro o procedimento deserto**.

Os documentos estarão disponíveis no site: <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacaoView?id=4648> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Ana Paula Formágio
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico n. 71/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 312/2022

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALTA LTDA.

VALOR: R\$ 69.311,46 (sessenta e nove mil, trezentos e onze reais e quarenta e seis centavos).

PRazo PRORROGADO: 16 de novembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1066

Jacarezinho, PR, 13 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3990/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Municipal nº 11.436/2026, e Memorando nº 4285/2026-SMA,

RESOLVE:

I - Constituir **Comissão Processante de Regularização Previdenciária – CPRP**, com a finalidade de promover a análise, apuração e adoção das providências necessárias quanto ao rompimento do vínculo de empregado público celetista da Administração Pública Municipal Direta, em virtude de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS, nos termos da Emenda Constitucional nº 103/2019, e demais disposições legais aplicáveis.

II – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

Alessandra Letícia de Souza Guaringui, a quem caberá à Presidência;

Adriana Alves de Freitas, Augusto de Mello Tibúrcio, Ariely Maldonado Querino da Silva e Kelli Pereira da Silva, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 180 dias, a contar de sua instalação, para a conclusão de seus trabalhos e a entrega dos respectivos relatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3993/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 2052-SMS,

RESOLVE:

I – Constituir **Comissão de Sindicância Administrativa** em face do Memorando nº 2052/2026, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

João Vergílio Neto, a quem caberá à Presidência;

Kelli Pereira da Silva, Karla Regina da Silva e Alessandra Letícia de Souza Guaringui, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3993/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.880/2026,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.880/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 14 de agosto de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3506 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do Termo de Aditivo

Termo de Aditivo 01/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro (Cisnorpi);

Objeto: Em voga ao encerramento do **Contrato de Rateio nº 01/2026**, com previsão para 31 de agosto de 2026, enseja-se que as ações para assegurar o custeio da manutenção e das atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, segue sendo imprescindível, evidencia-se a necessidade da adequada prorrogação de vigência, pois os valores atrelados ao per capita resta inalterados, conforme disposição da Ata da Assembleia Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI.

Dotação Orçamentária:

0910.1030200152.082 3.1.71.70.00 FR 3303 – R\$ 129.395,32;

0910.1030200152.082 3.3.71.70.00 FR 3303 – R\$ 58.339,00;

0910.1030200152.082 3.3.71.70.00 FR 303 – R\$ 253.402,52;

0910.1030200152.082 3.3.71.70.00 FR 303 – R\$ 179.279,00;

0910.1030200152.083 3.1.71.70.00 FR 000 – R\$ 813.262,80;

Valor Total: R\$ 1.165.123,44;

Data da Assinatura: 14 de agosto de 2026;

Modalidade: Termo de Aditivo;

Ademir Aparecido Moreira

Secretário Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR por meio do Departamento de Licitações, torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2026**, referente ao processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2750/2026**, publicado em 10 de agosto de 2026, no Diário Oficial do município de Jacarezinho/PR, conforme segue:

Onde se lê:

“CONTRATO Nº 272/2026”

Leia-se:

“CONTRATO Nº 271/2026”

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

A presente retificação decorre da verificação de erro material de soma no valor total do contrato, conforme apurado no Processo Administrativo nº 2750/2026. O erro não altera o objeto contratual nem as demais cláusulas do ajuste, permanecendo o contrato inalterado em seus demais termos.

Jacarezinho, 14 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3506 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11438/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884300000.003	
4.6.90.91.00	888	Sentenças Judiciais – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	
TOTAL DO CRÉDITO			300.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2025, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 14 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3506 – 04 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11439/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nº 4.820 de 03 de junho de 2066, nº 4.844 de 29 de julho de 2026 e nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º e 6º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 129.947,73 (Cento e vinte e nove mil novecentos e quarenta e sete reais setenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2026 a 2029 - (Lei nº. 4.735 de 30 de dezembro de 2025) e LDO 2026 - (Lei nº. 4.736 de 30 de dezembro de 2025).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1818	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	129.947,73
TOTAL DO CRÉDITO			129.947,73

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Externa Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária constante no orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.16.00	26	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	10.000,00
3.3.90.08.00	27	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	80.000,00
3.3.90.34.00	51	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos Terceirização – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente.	39.947,73
TOTAL DA REDUÇÃO			129.947,73

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 11.317 de 08 de junho de 2026.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 14 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal